INDICAÇÃO Nº. 058/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **encaminhe um projeto de lei denominado "Praia Acessível" para portadores de deficiência.**

JUSTIFICATIVA

Praia acessível e um projeto que funciona já em diversos municípios e tem como objetivo de garantir o banho do mar assistido das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A praia acessível conta com cadeiras anfíbias que não afundam na areia e são flutuantes. A altura permite ainda que a pessoa a utiliza, sinta a agua do mar. Profissionais capacitados ficam auxiliando e orientando, para que todos tenham um lazer seguro. Maiores informações em Plenário

Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 2019

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador